



*ESTADO DO MARANHÃO*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA*  
*Secretaria Municipal de Saúde*

**JUSTIFICATIVA DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

**CONTRATO 037/2023**

**OBJETO:** Gestão do laboratório de análises clínicas do hospital do município de Carolina, compreendendo: administração e supervisão dos processos internos sendo, treinamento de apoio nível - técnico operacional, revisão e suprimento de equipamentos, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pois bem, foi realizado um contrato entre o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por seu Secretário Municipal, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, cujo objeto era a gestão do laboratório de análises clínicas do hospital do município de Carolina, compreendendo: administração e supervisão dos processos internos sendo, treinamento de apoio nível - técnico operacional, revisão e suprimento de equipamentos, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DA JUSTIFICATIVA**

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 21/12/2023, o Contrato nº 037/2023-DC/PMC, levando em consideração a conveniência da Administração.

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Consideramos justificada a presente rescisão.

**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA  
Secretaria Municipal de Saúde

## NOTIFICAÇÃO

**A Empresa,  
LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
Representante  
ULISSES JOSÉ ERNESTO DE SOUSA**

Prezado Senhor,

**Considerando** que fora realizado o contrato nº 037/2023 entre o MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por seu Secretário Municipal, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, cujo objeto era a gestão do laboratório de análises clínicas do hospital do município de Carolina, compreendendo: administração e supervisão dos processos internos sendo, treinamento de apoio nível - técnico operacional, revisão e suprimento de equipamentos, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Venho através da presente com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **NOTIFICA-LO** da realização do Termo de Rescisão Amigável.

Cordialmente.

  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
Cep 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023-DC/PMC PROC. ADM. Nº 040/2023-PMC**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023-DC/PMC QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CAROLINA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

De um lado, O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde** neste ato representada por seu **Secretário Municipal**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.143.547/0001-20**, estabelecida na Rua Antônio Amado Noivo, nº 284, bairro Ipiranga, Londrina/PR, CEP: 86.010-640, representada por **ULISSES JOSÉ ERNESTO DE SOUSA, RG nº 054388942014-2 - SSP/MA, CPF nº 387.059.071-87**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** ao contrato nº **037/2023-DC/PMC PROC. ADM. Nº 040/2023-PMC** – gestão do laboratório de análises clínicas do hospital do município de Carolina, compreendendo: administração e supervisão dos processos internos sendo, treinamento de apoio nível - técnico operacional, revisão e suprimento de equipamentos, de interesse da **Secretaria Municipal De Saúde**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Trata-se da rescisão contratual amigável referente ao Contrato nº **037/2023-DC/PMC PROC. ADM. Nº 040/2023-PMC**, cujo objeto era a gestão do laboratório de análises clínicas do hospital do município de Carolina, compreendendo: administração e supervisão dos processos internos sendo, treinamento de apoio nível - técnico operacional, revisão e suprimento de equipamentos, de interesse da **Secretaria Municipal De Saúde**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 22/12/2023, o Contrato nº 037/2023-DC/PMC, levando em consideração a conveniência da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO**

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO**

O **CONTRATANTE** poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
Cep 65.980-000 -CNPJ 12.081.691/0001-84

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial da União, nos termos art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**


O foro competente é o da Justiça Federal/Seção Judiciária da cidade de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Carolina-MA, 22 de dezembro de 2023.

  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
**ULISSES JOSÉ ERNESTO DE SOUSA**  
Representante Legal da **LCCP-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunha   
CPF nº 021.170.603-07

Testemunha   
CPF nº 063.147.893-50

Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 22 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 0d9691dd2adba82472e598f54d60d7af

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 062/2023 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 062/2023 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo  
Administrativo nº 191205/2023.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 22 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 90a66441fd27517dbee7dc4c9eae84

**AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº  
047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo  
Administrativo nº 291108/2023.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando novamente a sessão de abertura da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com](mailto:cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: fc6ef5c7ea94ca67c1465c9a80d39faa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023-DC/PMC. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 040/2023-PMC.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 040/2023-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: LCCP-Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ: 35.143.547/0001-20. OBJETO: Gestão do laboratório de análises clínicas do hospital do município de Carolina, compreendendo: administração e supervisão dos processos internos sendo, treinamento de apoio nível - técnico operacional, revisão e suprimento de equipamentos, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Carolina/MA, 22 de dezembro de 2023. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 96c8e937f17ec6d97f0bb115ac1658ae

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023-DC/PMC. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 047/2023-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 063/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** OLHO FILMES PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 07.206.747/0001-40. OBJETO: Contratação de projetos culturais de audiovisual (PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM/DOCUMENTÁRIO), para atender a Lei Complementar Paulo Gustavo Nº 195/2022, de 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 15.000,03